

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.br

MENSAGEM

Alto Paraíso - Pr., 07 de março de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 006/2023, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, tem como objetivo a adequação da peça orçamentária para o pagamento dos serviços prestados pelo Cisa com recursos advindos de emenda parlamentar da União, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022 e recursos advindos da União para aquisição de equipamentos odontológicos para o atendimento dos usuários do SUS que foram impactados com o Covid 19.

Ressaltamos que os recursos apresentados no referido projeto de lei trata de recursos recebidos em anos anteriores, onde os mesmos não ocorreram tempo hábil e burocráticos para executar as despesas no passado.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por manimidade, expressamos votos de elevada

consideração e apreço.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

SÚMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 60.194,28 (sessenta mil cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

BUSINES TOM AS SEGUMENTS OF CONTINUES.		
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.041000 Participacao no Consorcio Intermunicipal de Sauc	le - CISA	
18573 3.3.72.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	ICA 56.719,28	
31018 Emendas Individuais Impositivas – Transferência com Finalidade Definida - SUPERÁVIT		
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.1.070000 Investimentos no Enfrentamento da Emergência COVID 19		
18574 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.475,00	
1033 FNS – INVEST. SUS – COVID 19 - SUPERÁVIT		

Art. 2°. Como recursos para coberturas dos Créditos autorizados pelo Art. 1°, o Poder Executivo

utilizar-se-á dos superávits financeiros disponíveis em contas do exercício de 2022:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
1018	Emendas Individuais Impositivas – Transferência com Finalidade Definida - SUPERÁVIT	56.719,28
1033	FNS – INVEST. SUS – COVID 19 - SUPERÁVIT	3.475,00

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 07 (sete) dias do mês de março de

2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

Prefeito Municipal